



Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS/MT – CDDPCD/OAB/MT.

Na data de **04 de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências da OAB/MT, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos.** Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**,

1 – Apresentação da Diretoria:

O Presidente iniciou a Reunião fazendo a apresentação da nova composição da Diretoria, sendo apresentadas as novas Secretária Geral - **Dra. Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano (Res. N° 113 de 20/03/2024)** e Secretária Geral Adjunta - **Dra. Beatriz Melo de Souza (Resolução n° 111 de 14/03/2024)**. Foi transferida a fala para cada qual das Secretárias consolidando-se a posse de ambas na função.

2 – Saúde Complementar - Unimed Cuiabá:

Conforme solicitado por membro da Comissão, quando da convocação e publicação da Pauta da Reunião, diante de questionamentos levantados pela Dra. Millena Martins, Advogada domiciliada em Juscimeira-MT, o Presidente abordou os temas sobre intervenção da OAB/MT nos vários perscausos enfrentados pelos usuários do Plano de Saúde Unimed Cuiabá. Esclareceu que a OAB/MT já tentou intervir, inclusive com reunião da Diretoria junto a representantes da UNIMED, sendo que na ocasião a empresa apresentou propostas interessantes, porém o grupo de pais de usuários do plano que acionaram a OAB/MT na época, pediram para que a OAB não mais intervisse, visto que a UNIMED se nega a manter os atendimentos dos usuários nas clínicas em que já fazem o tratamento. Assim, a OAB/MT encerrou as tratativas com a UNIMED por requerimento da parte interessada.

3 – Inscrição da OAB no processo eleitoral do CONEDE:

O Presidente expôs aos membros da Comissão sobre o interesse da Comissão em habilitar-se a Eleição do CONEDE, atualizando aos membros quanto ao indeferimento preliminar da inscrição e protocolo de Recurso. A participação da OAB/MT enquanto membros do CONEDE permitirá maior atuação e transversalização com as demais entidades participantes do Conselho. Convidou a todos os membros para que se inscrevam na



Conferência e participem, para garantir representatividade da OAB/MT no evento de forma mais expressiva o possível. Informou que o link para inscrição será publicado no grupo de Whats App da Comissão.

4 – Plano de Valorização do Advogado e Advogada com Deficiência:

O Presidente expôs quanto a necessidade de debater com cautela o Plano de Valorização e escalreceu que o projeto do Plano foi feito com base em Planos de outras Seccionais. No estudo chegou-se a conclusão de que os Advogados precisam ser estimulados pela OAB para o fim de se auto declarar Deficiente, e que tal declaração depende de uma incentivo como por exemplo, o desconto na anuidade. Entretanto verifica-se em Provimento da OAB NACIONAL que os descontos se limitam as hipoteses da Lei de Isenções Tributárias Lei 7.713/80. Assim, será feito um estudo, quanto a possibilidade de alteração do Provimento da OAB NACIONAL, que permita à OAB MT conceder esse desconto aos Advogados com deficiência. Em deliberação o Vice-presidente, Dr. Cleiton Pereira, manifestou que no seu ponto de vista os estímulos à auto declaração dos Advogados com deficiência, não devem estar focados no desconto da anuidade, ou outro estímulos financeiros. Que devemos estudar outras formas de estímulos para promover o pontapé inicial de aprovação do plano. O Presidente replicou que a principal intenção do Plano é identificar quem são, quantos são os Advogados com deficiência para, a partir de então, constituirmos demais ações de valorização desse grupo. Assim, a intenção é validar o benefício do desconto e aprovação do Plano. Dra. Beatriz argumentou quanto ao receio dos Advogados com deficiência em se auto declarar deficiente. Entende que é um ponto delicado, tendo em vista o receio de ser prejudicado pelo pensamento capacitista intrínseco na sociedade. A Dra. Maria Cristina, que é Advogada com deficiência, se manifestou no mesmo sentido e ratificou a manifestação da Dra Beatriz, afirmando que não se declararia com deficiência. Dra Karoline Melo se manifestou em apoio ao entendimento do Presidente. Dr. Dinardi contribuiu apresentando seu posicionamento de que a situação é de se estudar critérios para validar a autodeclaração de deficiência, dentro das previsões legais para esse fim. Complementou no sentido de que é necessário que a Comissão cumpra seu objetivo que é trabalhar em defesa das pessoas com deficiência, independente das barreiras enfrentadas para efetivação das propostas. Dra Karoline Melo complementou que quanto a legitimação da auto declaração, há mecanismos hábeis e dinâmicos para esse fim. O Presidente encerrou a pauta, propondo levantamento de ideias quanto a essa questão de perícia e comprovação da deficiência auto declarada. Fixou como pauta para a próxima reunião, que os membros deverão apresentar propostas.

5 - Atualização a respeito do web site “MT INCLUSIVO” em parceria com a faculdade INVEST:

O Presidente expos que foi feito um levantamento, o Edital foi aprovado. Foi lido pelo Presidente a atualização do andamento do projeto. O Presidente fará atualização da legislação e está sendo discutido no projeto qual o meio de apresentação. Se por vídeo, sendo um para cada Lei, ou um só vídeo com todas as legislações, sem imagens, com transmissão de áudio e linguagens de sinais, e arquivo PDF. Foi aberto pelo



Presidente aos membros que tiverem interesse em saber mais a fundo do assunto, para entrarem em contato no particular.

6 – Organizar comissão para preparação do Evento da Comissão em Setembro:

O Presidente explanou que pretende fazer um grande evento neste ano, através de parcerias com órgãos e instituições. Solicitou a criação de um grupo dos interessados em compor a comissão organizadora, que deverá:

6.1 – Organizar a estrutura do evento (sugestão: congresso);

6.2 – Elaboração do projeto para ESA;

6.3 – Definição dos Painéis;

6.4 – Buscar parceiras com todas as organizações civis;

6.5 – Buscar Patrocínio .

Manifestaram interesse em compor a Comissão do evento, os membros da Diretoria, Dr. Rodrigo, Dr. Cleiton, Dra Palloma, Dra. Beatriz, e os membros Dra. Karoline, Dra Tais.

Finalizando a Reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçando que, conforme o calendário de Reuniões Ordinárias, a próxima reunião da Comissão está prevista para o dia 02 de Maio de 2024, as 13:30 horas, na sede da OAB/MT, dando por encerranda a presente Reunião, que por mim, PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO, Secretária Geral, redigi a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada.

Cuiabá, MT, Plenário Mario Cardi Filho, 04 de Abril de 2024.

Rodrigues Guimarães de Souza
Presidente

Cleiton Pereira Alves
Vice-presidente

Palloma Emanuelli Torquato S. Q. Caetano
Secretária Geral

Beatriz Melo Souza
Secretaria Geral Adjunta